

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº211, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27 de janeiro de 2012, publicada no DOE nº 32.087 de 30.01.2012.

RESOLVE, CONCEDER, para fins de ajuste funcional, férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado, lotado na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, referente ao mês de JANEIRO/2016.

**PERÍODO AQUISITIVO 2013/2014**

MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO
5891004/ 2	DANIELLE LEAL DE OLIVEIRA	MEDICO	01/01/2016 a 30/01/2016

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA  
Presidente/FPEHCGV

**Protocolo 995180**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 313, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de janeiro de 2012, publicado no DOE nº 32.087 de 30/01/2012.

RESOLVE:

EXCLUIR o nome do servidor abaixo relacionado da Portaria nº282 de 19/07/2016, publicada no DOE nº 33.177 de 26/07/2016, que concedeu Férias ao(s) servidor (es) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV, no mês de JULHO/2016.

MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCEDIDO
5878454/ 2	ELENILSON JOSE SANTOS DA COSTA	2015/2016	15/07/2016 a 13/08/2016

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA  
Presidente / FPEHCGV

**PORTARIA Nº314, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de janeiro de 2012, publicado no DOE nº 32.087 de 30/01/2012.

RESOLVE:

EXCLUIR o nome da servidora abaixo relacionada da Portaria nº282 de 19/07/2016, publicada no DOE nº 33.177 de 26/07/2016, que concedeu Férias ao(s) servidor (es) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV, no mês de JULHO/2016.

MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCEDIDO
54195247/ 1	LAURA DE ANDRADE GONCALVES	2014/2015	15/07/2016 a 13/08/2016

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA  
Presidente / FPEHCGV

**Protocolo 995184**

**TORNAR SEM EFEITO**

**TORNAR SEM EFEITO - Ata de Registro de preços nº 74/2016**

Tornar sem efeito publicação n. 979124

DOE n.33158 de 29 de junho de 2016

Empresa: DINÂMICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA  
DIRETORA PRESIDENTE - FHCgv**

**Protocolo 994937**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**DECISÃO**

DECISÃO DA ILMA. DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA, NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PROCESSO Nº 2015/543458, CUJO OBJETO É A APURAÇÃO DA CONDUTA DA SERVIDORA CINTHIA LUZ LOBO, OCUPANTE DO CARGO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM, MATRÍCULA Nº 5718820\1.

Vistos, relatados, etc. os presentes autos, verifiquei que:

Após análise do relatório final apresentado pela Comissão de

Processo Administrativo Disciplinar e da análise jurídica proferida pela ASJUR/FHCGV, resulta que não restaram Essencial, atribuídas à servidora. Pelo que não estaria configurado a infringência aos comandos legais constante da Lei nº 5.810/94 - RJU.

ISTO POSTO, com fulcro no art. 224, caput, do R.J.U, esta Presidência resolve:

1 - Acatar a proposição da Comissão Processante, e o Parecer ASJUR nº 015/2016, adotando suas razões para decidir, os quais sugeriram o ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fundamento legal no art. 201, inciso I, da Lei nº 5.810/94, instaurado em face da servidora Cinthia Luz Lobo, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, matrícula no 5718820\1.

2 - Remetam-se os autos ao Gabinete desta Presidência para publicação e após ao Sepes para providências administrativas complementares.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.  
Belém (PA), 08 de agosto de 2016.

Ana Lydia Lédo de Castro Ribeiro Cabeça  
Diretora Presidente/FHCGV

**Protocolo 995193**



**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 150 DE 03 DE AGOSTO DE 2016.**

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 196/2015 - CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015.

Considerando o julgamento proferido pela Comissão Disciplinar instaurada pela portaria 76 de 03 de maio de 2016-HRAS, publicada no DOE de nº 33.120 de 04 de maio de 2016, constante dos autos do processo 2016/123349;

Considerando o parecer da CONJUR/SESPA (fl.77-78);

**RESOLVE:**

I. **APLICAR**, com fundamento nos artigo 178, § 6º da Lei 5.810/94 a penalidade de **REPRENSÃO** ao servidor **Deyvison Gabriel Menezes Silva**, Id. Funcional nº 54191483-1, Cargo Técnico Em Radiologia, por restar provado nos autos do processo acima referenciado, a ocorrência de infração disciplinar por parte do servidor supracitado.

II. Determinar que os setores competentes adotem as providências pertinentes visando ao cumprimento da penalidade ora aplicada e quanto ao competente registro em Sistemas de informação e em pasta funcional.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.**

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 03/08/2016.

**Andrea Gomes de Aragão**  
Diretora Geral /HRAS/SESPA

**Protocolo 995290**



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/HRS/2016  
PROCESSO Nº 309056/2016**

O Diretor do Hospital Regional de Salinópolis, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação Nº 010/HRS/2016, para aquisição de Material Técnico Hospitalar para suprir pelo período de 04 (quatro) meses as necessidades dos Setores de Internação Hospitalar, Urgência/

Emergência, Bloco Cirúrgico, Esterilização e Farmácia Hospitalar do Hospital Regional de Salinópolis.

**EMPRESA VENCEDORA:**

**CIRURGICA ALSTYN EIRELI-ME**

**CNPJ 23.141.314/0001-00**

**VALOR TOTAL DA DISPENSA: 223.943,09 (DUZENTOS E VINTE TRÊS MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS)**

Salinópolis, 09 de agosto de 2016.

**Valdecir Lutz.**

Diretor

Hospital Regional de Salinópolis

**Protocolo 995170**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/HRS/2016  
PROCESSO Nº 309116/2016**

O Diretor do Hospital Regional de Salinópolis, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação Nº 011/HRS/2016, para aquisição de MATERIAL DE CONSUMO: MEDICAMENTOS, visando atender pelo período de 04 (quatro) meses as necessidades dos Setores de Internação Hospitalar, Urgência/Emergência, Bloco Cirúrgico, Esterilização e Farmácia Hospitalar do Hospital Regional de Salinópolis.

**EMPRESA VENCEDORA:**

**CIRURGICA ALSTYN EIRELI-ME**

**CNPJ 23.141.314/0001-00**

**VALOR TOTAL DA DISPENSA: 310.656,88 (TREZENTOS E DEZ MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)**

Salinópolis, 09 de agosto de 2016.

**Valdecir Lutz.**

Diretor

Hospital Regional de Salinópolis

**Protocolo 995174**



**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 41 de 09.08.2016**

Assunto: LICENÇA PRÊMIO

Nome: ANTONIO CARLOS NUNES GOUVEA

Id. Funcional: 3277518/1

Cargo: Auxiliar Técnico

Lotação: Diretoria de Planejamento da Infraestrutura de Transportes

Nº de dias: 60 (sessenta)

Período: 01.08 a 29.09.2016

Triênios: 23/01/1998 a 22/01/2001

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

**JOSÉ ANTONIO CARNEIRO PECK**

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo 995349**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS COM REFLEXO FINANCEIRO NEGATIVO**

**Nº. do Contrato:** 03/2016 **Nº. do termo:** 1º **Data de**

**Assinatura:** 29/07/2016.

**Processo:** 2015/499.281

**Justificativa:** Acréscimo e Supressão de serviços, com reflexo financeiro negativo ao contrato, devido à necessidade de readequação de alguns itens da planilha, devidamente acolhida pelo Diretor do setor técnico de obras da SETRAN, através do despacho às fls. 566, devido à necessidade de adequação dos itens estabelecidos na planilha anexada nos autos, com reflexo financeiro negativo de R\$ 0,08 (oito centavos).

**Valor do Termo:** R\$ 4.269.980,24.

**PARTES**

**Nome:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN - CNPJ Nº. 04.953.717/0001-09 E A EMPRESA SPÉ ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 04.125.333/0001-06

**CEP:** 67.033-310

**Logradouro:** Lote 16, Quadra E, setor T

**Bairro:** Distrito Industrial

**Cidade:** Ananindeua

**UF:** PA

**Nº:s/n ORDENADOR**

**HÉLIO NUNES CARDOSO- SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE TRANSPORTES**

**Protocolo 995282**

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas

Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.

Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.

A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento

quando visualizado diretamente no portal [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)

Data: Quarta-feira, 10 de Agosto de 2016 às 7:22:07

